

# Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 17 a 23 de novembro | Ano 1 | Edição 34 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br) | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo | 4. Atos do Legislativo

## DEFINIDO OS FINALISTAS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

No último domingo, dia 19 de novembro aconteceram os jogos das 3 divisões de futebol amador de Extrema. Neste próximo domingo, dia 26 de novembro acontecerão as finais das 3 divisões a partir das 9h no Parque Municipal de Eventos. Venha torcer pelo seu time e lembrem-se que esporte é vida e pratique para sua saúde.

Rodada semi-final do Campeonato Municipal de Futebol

### Primeira divisão

Unidos do Pernambuco 4 x 0 Audax/Barreira Olímpico 0 x 1 Unidos do Esporte.

Final será entre as equipes Unidos do Pernambuco x Unidos do Esporte | Final inédita

### Segunda divisão

Nois e Bola 2 x 0 Roseira | Vila Rica 0 x 1 Forjos

A final será entre as equipes Nois e Bola x Forjos | Final entre as duas equipes que subiram da terceira divisão em 2016

### Terceira divisão

Só Lazer 4 x 2 Santa Cruz

E num jogo emocionante entre as equipes.

Galáticos 2 x 2 Agenor

Na decisão por penalidades depois de 9 cobranças pra cada equipe o Agenor venceu pelo placar de 7 x 6

A final será entre as equipes Só Lazer x Agenor

As 4 equipes terão acesso a segunda divisão, em 2018.



## 8ª FESTA DO IMIGRANTE DE EXTREMA DEIXOU SAUDADES

A festa que reúne as nações que colonizaram Extrema aconteceu nos dias 11 e 12 de novembro. Extrema é uma cidade que até hoje recebe pessoas do mundo todo que se encantam com as belezas daqui e muitos resolvem fazer daqui a sua morada.

O evento contou com danças, músicas e apresentações típicas de diversos países resgatando a história e as tradições de cada nação que vive em Extrema. O evento também contou com comidas típicas e bebidas. Esta é mais uma festa para valorizar o extremense, seja trazendo cultura para seu dia a dia ou fazendo homenagens a todos que aqui residem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 256/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 256/2017, pregão presencial nº 169/2017, objetivando ao Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR.

Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>.  
Extrema 23 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 273/2017:** O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que para cumprimento do Art. 21, § 2º, inciso I, alínea "b", fará realizar às 09h00min do dia 06/01/2018, em sua sede à Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 no bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 273/2017, Concorrência Pública nº. 014/2017, referente à contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para alunos e professores, incluso o fornecimento de material didático e de apoio com respectiva prestação de serviços de assessoria pedagógica e disponibilidade de conteúdos digitais por meio de plataforma de outras mídias para alunos do ensino infantil (4 e 5 anos) e alunos do ensino fundamental I e II. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações, através do e-mail: [decol@extrema.mg.gov.br](mailto:decol@extrema.mg.gov.br) ou pelos telefones (035) 3435-4504. Extrema, 17 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 273/2017:** O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que dia 06/01/2018 não será dia útil, portanto, fará realizar às 09h00min do dia 08/01/2018, em sua sede à Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 no bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 273/2017, Concorrência Pública nº. 014/2017, referente à contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para alunos e professores, incluso o fornecimento de material didático e de apoio com respectiva prestação de serviços de assessoria pedagógica e disponibilidade de conteúdos digitais por meio de plataforma de outras mídias para alunos do ensino infantil (4 e 5 anos) e alunos do ensino fundamental I e II. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações, através do e-mail:

[decol@extrema.mg.gov.br](mailto:decol@extrema.mg.gov.br) ou pelos telefones (035) 3435-4504. Extrema, 24 de novembro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 266/2017 - PREGÃO Nº 174/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 266/2017, Pregão Presencial nº 174/2017, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS. Levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 17/11/2017, declaro e homologo as empresas FRUTYLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP nos lotes 1 e 3, GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR - ME nos lotes 2 e 4, vencedoras do presente processo licitatório. Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@extrema.mg.gov.br](mailto:licitacao@extrema.mg.gov.br). Extrema, 22 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 275/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 01/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 275/2017, pregão presencial nº 181/2017, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Decoração da Praça Presidente Vargas e Parque Municipal de Eventos para o Carnaval 2018, que ocorrerá nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 17 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 270/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 29/11/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 270/2017, pregão presencial nº 177/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZAS DE CAIXAS D'ÁGUA. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema 17 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 272/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 04/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro Ponte Nova, Extrema - MG a habilitação para

o processo licitatório nº 272/2017, pregão presencial nº 179/2017, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gás de cozinha, água mineral e acessórios. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 21 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 274/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 01/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 274/2017, pregão presencial nº 180/2017, objetivando o Registro de Preços para contratação de equipe de apoio para auxiliar em eventos culturais e esportivos. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 17 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 276/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 04/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 276/2017, pregão presencial nº 182/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de atrações para as festividades de final de ano que ocorrerá nos dias 16/12/2017 e 01/01/2018. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 21 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 277/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 05/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 277/2017, pregão presencial nº 183/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para caracterização e vestimenta dos mascotes oficiais do município. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 21 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 278/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº

278/2017, pregão presencial nº 184/2017, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema 22 de novembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 279/2017:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 279/2017, pregão presencial nº 185/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de atrações para o carnaval de 2018. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 21 de novembro de 2017.

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### Concurso Público - RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, torna pública a RETIFICAÇÃO parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2017, de 09 de outubro de 2017, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, INCLUINDO o item 2.4.2.1 e RETIFICANDO no Anexo III os conteúdos programáticos de Conhecimentos Específicos dos cargos PUBLICITÁRIO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS e ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, que

passam a ter as seguintes redações:

**PUBLICITÁRIO:** Comunicação Social – Publicidade e Propaganda: 1 Fundamentos da Comunicação. 2 Sociologia da Comunicação. 3 Comunicação empresarial. Identidade e imagem corporativas. Reputação corporativa. 4 Comunicação integrada. 5 Gestão de marcas. 6 Publicidade e propaganda. 7 Planejamento de comunicação. 8 Criação e direção de arte. Design. 9 Mídia. 10 Redação publicitária. 11 Produção gráfica. 12 Cibercultura e produção digital. 13 Ética e legislação publicitária. 14 Marketing institucional e corporativo. 15 Novas tecnologias de comunicação; mídias web e digitais; social media; comunicação online. 16 Planejamento de comunicação organizacional. 17 Comunicação social e órgãos públicos. 18 Imagem institucional. 19 Criação e produção de projetos gráficos. 20 Ilustração e web design. 21 Softwares: Photoshop, Corel Draw, InDesign, Illustrator e afins.

**AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:**

Lançamento e cobranças de tributos municipais; Expedição de certidões negativas e de existência, relacionadas ao Cadastro das empresas estabelecidas no Município; Certidões de Execução Fiscal; Abertura, cancelamento, transferência de estabelecimentos, alteração de razão social; Cadastro municipal; Impostos, taxas e contribuições de melhoria; Código Tributário Municipal; Participação do município nos Impostos Estaduais e Federais; Lei 4.320/64, Lei 101/00 – LRF, Nova Contabilidade Pública e CTN – Código Tributário Nacional.

**ASSISTENTE DE CONTABILIDADE:**

Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei nº 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal); Contabilidade Pública; Lei Federal nº 8.666/93 e alterações (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências); Lei Complementar nº 101/00 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências); Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento-programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária, plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei nº 7.357/85 (Dispõe sobre o cheque e dá outras providências); Lei nº 6.404/76 (Dispõe sobre a sociedade por ações); Lei 4.320/64, Lei 101/00 e Nova Contabilidade Pública.

2.4.2. Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e

1 horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições

individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extrema/MG, 20 de novembro de 2017.

João Batista da Silva

Prefeito

**ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO**

**Avisos de Processos Licitatórios,  
Licitações e Compras**

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 125/2017 – PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 32/2017:** Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Edital nº 32/2017. Processo Licitatório nº 125/2017. Data: 07 de dezembro de 2017, às 09 horas. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de serviços contínuos de consultoria documental. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema, em 16 de novembro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 63/2016 – PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 07/2016:** Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – UNIMED Sul Mineira - CNPJ 21.490.586/0001-90 Objeto: Plano de assistência à saúde coletivo empresarial – UNIMED Sul Mineira. Contrato Nº. 1451/2016 – Processo nº 63/2016 – Pregão Presencial Nº. 07/2016. Dotação orçamentária – 3.3.90.39. Vigência: 23 de outubro de 2017 a 01 de agosto de 2018. Valor global estimado: R\$ 19,46 (dezenove reais e quarenta e seis centavos). Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela Contratante e Luciano Martins Riêra, pela contratada, em 23 de outubro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 75/2014 –**

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2014:** Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Diretriz Informática Eirelli - CNPJ 22.493.902/0001-40 Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, assessoria técnica,

implantação, consultoria e treinamento, suporte remoto, e atualizações no programa específico legislador. Contrato N°. 43/2014 – Processo n° 75/2014 – Concorrência N°. 04/2014. Dotação orçamentária – 3.3.90.39. Vigência: 31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2018. Valor global estimado: R\$ 23.991,44 (vinte e três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela Contratante e Ludmar Sant’Anna de Paiva, pela contratada, em 08 de novembro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO – N° 10/2015 – CONCORRÊNCIA N° 01/2015:** Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de prorrogação. Terceiro Termo Aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Idea Publicidade Ltda ME, CNPJ 10.341.538/0001-13. Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda. Processo N°. 10/2015 – Concorrência N°. 01/2015 – Contrato N°. 23/2015. Dotação orçamentária: 3.3.90.39. Vigência: 31 de dezembro de 2017 até 30 de dezembro de 2018. Valor global estimado: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela contratante e Cristiano Paulino de Jesus pela contratada, em 21 de novembro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO – N° 104/2016 – CONVITE N° 46/2016:** Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de prorrogação e repactuação. Primeiro termo aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: Prestação de serviços contínuos de seguro predial. Processo N°. 104/2016 – Convite N°. 46/2016 – Contrato N°. 40/2016. Dotação orçamentária: 3.3.90.39. Vigência: 18 de novembro de 2017 até 18 de novembro de 2018. Valor da apólice: R\$ 1.719,40 (mil setecentos e dezenove reais, quarenta centavos). Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela contratante e Neide Oliveira Souza e Marta Vouters Montoya pela contratada, em 08 de novembro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO – N° 113/2015 – CONVITE N° 32/2015:** Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de prorrogação e repactuação. Segundo termo aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.160.605/0001-02. Objeto: Celebração do segundo termo aditivo ao Contrato n° 32/2015, seguros dos veículos Gol e Renault. Processo N°. 113/2015 – Convite N°. 42/2015 – Contrato N°. 32/2015. Dotação orçamentária: 3.3.90.39. Vigências: A Vigência da Apólice de Seguro (item 01 – Renault): 12 (doze) meses, 08 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2018.

A Vigência da Apólice de Seguro (item 02 – Gol): 12 (doze) meses, 14 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019. Valores das apólices: Apólice de Seguro (item 01 – Renault): R\$ 763,67 (setecentos e sessenta e três reais, sessenta e sete centavos). Apólice de Seguro (item 02 – Gol): R\$ 431,65 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Do valor global estimado incluso franquias: 9.475,32 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais, trinta e dois centavos). Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela contratante e Marcelo Wais pela contratada, em 09 de novembro de 2017.

**PROCESSO LICITATÓRIO – N° 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017:** Extrato de termo de contrato –. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Restaurante Leitão Pururuca Eireli – ME, CNPJ 27.389.399/0001-09. Objeto: Contratação de locação de espaço para a realização da Sessão Solene de entrega de títulos e honorarias com serviços de bufê completo, incluso bebidas (refrigerante, água) e som. Processo N°. 117/2017 – Pregão Presencial N°. 30/2017 – Contrato N°. 34/2017. Dotação orçamentária: 3.3.90.39. Vigência: 21 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. Valor unitário: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais). Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela contratante e Larissa Pereira dos Passos pela contratada, em 21 de novembro de 2017.

## ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

### Processos Legislativos

#### **PUBLICAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO** **LEI N° 3701/2017** **De 21 de novembro de 2017**

“Concede auxílio-refeição aos Servidores da Câmara Municipal de Extrema”

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, sancionou e, nos termos do art. 40, inciso IV do Regimento Interno, promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio-Refeição, cujo valor será de R\$ 10,00 (dez reais) por dia útil trabalhado, destinado ao custeio das despesas realizadas com alimentação pelos servidores da Câmara Municipal ocupantes de cargo ou função que se encontrarem nas seguintes condições:

I – efetivos, submetidos à jornada de 30 (trinta) horas

semanais de trabalho ou mais;

II - em exercício de cargos de provimento em comissão, com jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho ou mais;

III - em exercício de cargos de contrato, com jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho ou mais;

IV - Estagiários com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único - O valor do Auxílio-Refeição estipulado no "caput" deste artigo deverá ser atualizado anualmente na mesma data e pelo mesmo índice que reajustar a remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - A apuração dos dias trabalhados será realizada pelo apontamento do ponto eletrônico do servidor.

§ 1º - Não receberá o Auxílio-Refeição na data em que o servidor apresentar atestado acima de 3 (três) horas de ausência.

§ 2º - Não receberá o Auxílio-Refeição, no dia em que o servidor tiver impuntualidade por mais de 1 (uma) hora.

§ 3º - A ausência para serviço externo ou falha do registro de ponto, terá que ser justificada com declaração assinada pelo chefe imediato e anexada ao ponto, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º - Os estagiários, farão jus aos benefícios mesmo nos dias em que façam jornada reduzida em virtude da realização de provas, sendo que as demais regras lhes serão aplicadas igualmente.

Art. 3º Os vales poderão ser fornecidos por meio de empresa especializada em emissão de cartões refeições-convênio, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, conforme previsto na legislação federal sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador, ou pagamento direto em folha de pagamento.

Art. 4º - Fica vedado o pagamento do Auxílio-Refeição aos servidores que se encontrarem afastados a qualquer título, inclusive em virtude de férias, treinamentos, casamento, luto, licenças em geral ou se ausentarem do serviço, ainda que as faltas sejam abonadas ou justificadas por meio de atestado.

Art. 5º- Para ocorrer as despesas com a presente lei serão utilizadas as dotações respectivas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO Nº 189/2017**  
**De 21 de novembro de 2017.**

"Institui Comissão Especial para avaliação da cobrança da taxa de tratamento do esgoto cobrada pela Copasa e outras irregularidades no serviço prestado" (Autoria: vereadores Danilo de Moraes, Edvaldo de Souza Santos Junior, João Calixto de Moraes, Leandro Marinho, Luiz Fernando Ferreira, Pericle Mazzi Filho, Rafael Silva de Souza Lima, Rene Cursino, Sebastião Roberto de Cunto, Sidney Soares Carvalho e Telma Aparecida Maciel Lopes)

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Com fulcro nos art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade de analisar a cobrança da taxa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa bem como demais irregularidades apontadas e apresentadas por munícipes, poder executivo e demais vereadores.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**Portaria Nº 89/2017**  
**De 23 de Novembro de 2017.**

"Convoca Reunião Extraordinária".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. Vereadores para a 11ª Reunião

Extraordinária que se realizará no dia 27 de novembro de 2017, às 19h00.

Art. 2º - Comunica aos Srs. Vereadores e a população em geral que a pauta da 11ª Reunião Extraordinária versará sobre o seguinte projeto:

I - Projeto de Lei nº 2507, processo nº187/17: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Extrema para o período de 2018 a 2021". - PPA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente da Câmara

**ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2017/2020. 27 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 19H30MIN.**

1. Apreciação da Ata da 29ª Reunião Ordinária da data de 13 de novembro de 2017;
2. Conhecimentos dos Projetos em pauta: Projetos de Lei nºs 2559 e 2561 e Projeto de Resolução nº83;
3. Conhecimento das Indicações, Moções e Requerimentos;
4. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social;
5. Uso da Tribuna no Expediente do Dia;
6. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;
7. Orientação Partidária;
  - a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Sebastião Roberto de Cunto;
  - b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;
  - c. Partido Democrático Trabalhista (PDT): vereador Rene Cursino
8. Votação das Indicações, Requerimentos e Moções apresentados;
9. Única discussão e votação:
  - a. Projeto de Resolução nº83, processo nº263/17: "Institui comissão especial em Defesa do Direito da Mulher e dá outras providências" (autoria: vereadora Telma Aparecida Maciel Lopes)
10. Primeira discussão e votação:
  - a. Projeto de Lei nº2559, processo nº265/17: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadã carente que especifica e dá outras providências." - Cleide Barbosa Meneses
  - b. Projeto de Lei nº2561, processo nº267/17: "Altera redação e acresce dispositivos na lei municipal n. 2.629/10."

Secretaria da Câmara, 23 de novembro de 2017.

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"  
Presidente

**ORDEM DO DIA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2017/2020.**

**27 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 19H00.**

1. Conhecimento do projeto em pauta: Projeto de Lei nº2507;
2. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;
3. Orientação Partidária;
  - a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Sebastião Roberto De Cunto;
  - b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;
  - c. Partido Democrático Trabalhista (PDT): vereador Rene Cursino;
4. Em primeira discussão e votação:
  - a. Projeto de Lei nº2507, processo nº187/17: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Extrema para o período de 2018 a 2021" - PPA

Secretaria da Câmara, 23 de novembro de 2017.

Edvaldo de Souza Santos Junior  
Presidente

**FIM**